



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE VEREADOR JUNIOR COLARES - 

INDICAÇÃO Nº /2025 - CMPG

OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO, Vereador, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Elielson da Silva Moraes, Prefeito Municipal de Porto Grande-AP, que sejam construídas 02 (duas) estruturas cobertas nos ramais do KM 135 do Rio Amapari e do KM 130 da Perimetral Norte, para que os alunos possam utilizar como ponto de espera para o transporte escolar.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica pela necessidade de proporcionar maior conforto e segurança aos alunos que aguardam o transporte escolar, especialmente em áreas rurais onde as condições climáticas podem ser adversas. A construção dessas estruturas cobertas protegerá os estudantes do sol e da chuva, garantindo um local adequado para esperar o transporte. Além disso, essa iniciativa contribuirá para a frequência escolar e o bem-estar dos alunos, que muitas vezes enfrentam grandes dificuldades para se deslocar até a escola.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos, pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 21 de fevereiro de 2025.

OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO
Vereador Júnior Colares – MDB